



Brasília, 4 de fevereiro de 2014.

Sr(a) Senador(a)

**A AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA apóia as
EMENDAS DE PLENÁRIO Nº 6 e 7
do SENADOR RANDOLFE RODRIGUES (PSOL/AP), que propõem:**

- **Recálculo das dívidas dos estados e municípios com base no IPCA, e**
- **AUDITORIA dessas questionáveis dívidas.**

Pedimos o seu voto para essas emendas, pois

o PLC 99 NÃO RESOLVE O PROBLEMA DA DÍVIDA DE SEU ESTADO

A Taxa Selic, que está sendo proposta para recalculas as dívidas dos estados (em substituição ao IGP-DI + juros estabelecidos na lei 9.496/97), não reduzirá significativamente essas dívidas, conforme comparado a seguir.

EVOLUÇÃO DE 1998 A 2013	
SELIC	938%
IGP-DI + 6%	832%
IGP-DI + 7,5%	1.067%
IPCA	166%

Adicionalmente, os contratos de refinanciamento das dívidas dos estados celebrados a partir da Lei 9.496/97 consideravam a taxa Selic como penalidade. O PLC 99 transforma penalidade em regra, o que é inaceitável. **O recálculo deve ser feito com base no IPCA, sem juros.** A cobrança de juros entre entes federados é um abuso contra os cidadãos, que assistem à contínua subtração de recursos dos orçamentos estaduais e municipais, esterilizados para o pagamento de dívidas nunca auditadas.

Ainda que o PLC 99 venha a ser aprovado com alterações extremamente otimistas para os estados (reduzindo-se o percentual de comprometimento para 9% da Receita Líquida Real; considerando a manutenção da Selic em 9% ao ano pelas próximas décadas e a manutenção do crescimento (de 2012) da Receita Líquida Real para todos os anos seguintes), a contínua subtração de recursos de forma exagerada prosseguiria, como indica a projeção exemplificativa constante do quadro seguinte:

Estado	Estoque da Dívida em 31/12/2012 (R\$)	Ano de conclusão do pagamento	Pagamentos ainda por fazer, para quitar a dívida (R\$)	Quantidade de vezes que a questionável dívida será paga novamente
São Paulo	183.368.432.043,17	2033	528.371.393.595,66	2,88
Minas Gerais	63.358.862.650,00	2031	169.214.192.087,80	2,67
Rio de Janeiro	59.823.252.792,23	2027	130.972.928.909,04	2,19
Rio Grande do Sul	42.618.582.747,74	2075	834.437.898.323,15	19,58

Elaboração: Auditoria Cidadã da Dívida, com base em dados da Secretaria do Tesouro Nacional.

Nota: O Estoque da dívida em 31/12/2012 considerou os valores da Lei 9496, PROES e MP 2.185.

É evidente que as condições oferecidas pelo PLC 99 são insuficientes para o enfrentamento do problema da dívida dos estados e municípios com a União.